



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1840
Em 01/08/22
Augusto
EXPEDIENTE

Ofício nº 1939/2022/SG

Juiz de Fora, 27 de julho de 2022

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Sanção do Projeto nº 89/2022, de autoria do Vereador Cido Reis.

Assunto: Sanção do Projeto nº 89/2022

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 14.478 que "Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona" - "Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO CLUBE UP".

Atenciosamente,


Margarida Salomão
Prefeita



LEI N° 14.478 - de 25 de julho de 2022.

Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona.

Projeto n° 89/2022, de autoria do Vereador Cido Reis.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO
CLUBE UP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 25 de julho de 2022.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

LIGIA INHAN
Secretária de Transformação Digital e
Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BB7-E145-3690-814E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 25/07/2022 20:15:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LIGIA APARECIDA INHAN MATOS (CPF 546.XXX.XXX-53) em 25/07/2022 20:25:15 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/1BB7-E145-3690-814E>